



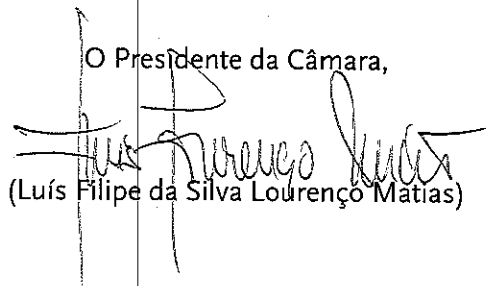
**ANÚNCIO
CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA
RESIDENCIA DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

1. A Câmara Municipal de Penela, faz público, que se encontra aberto concurso para a cessão de exploração da “Residência das Indústrias Criativas”, sita na vila de Penela.
2. O preço base é de 12.000,00€/ano, a pagar em duodécimos mensais, à exceção dos primeiros doze meses de contrato, nos quais haverá um desconto de 100% e 50%, respetivamente, do valor da mensalidade, no primeiro semestre e segundo semestre do primeiro ano de execução de contrato.
3. O Programa de Concurso e Caderno de Encargos podem ser consultados no Balcão Único do Município dentro das horas normais de expediente, mediante prévio agendamento.
4. As propostas serão encerradas juntamente com todos os documentos de concurso em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, o qual será remetido sob registo ou entregue no Balcão Único desta Câmara Municipal, até às 16h00 do dia 30 de novembro do corrente ano.
5. A abertura das propostas terá lugar, no mesmo dia, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 14h00.
6. Podem assistir ao ato público todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.
7. Os critérios de apreciação das propostas serão os seguintes:
 - a) Curriculum do concorrente – 30%.
 - b) Valor da mensalidade a pagar – 30%.
 - c) Qualidade do plano detalhado de promoção e dinamização do equipamento – 40%.

O critério no qual se baseará a adjudicação implicará a ponderação de fatores variáveis, designadamente os atrás descritos e, quaisquer outros que assumam especial interesse público geral ou local.

Paços do Concelho de Penela, 21 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)